



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 470/2025

Data: 15 de maio de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, através da secretaria de cultura, a implantação de aulas de alemão para a população Rondonense de diferentes idades, como forma de valorizar e fortalecer a cultura local.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve, para que os setores competentes desta Municipalidade sejam autorizados a realizar a implantação de aulas de alemão para a população Rondonense de diferentes idades, como forma de valorizar e fortalecer a cultura local.

Marechal Cândido Rondon possui um contexto histórico singular, fundada por descendentes de alemães, que contribuíram significativamente para sua identidade e desenvolvimento cultural. A oferta de aulas de alemão valoriza esse patrimônio, como também amplia as oportunidades de educação, integração cultural e turística para a população, permitindo que mais cidadãos aprendam a língua e as tradições culturais.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR